



ATA DA 69ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGENF – UNIFAL

Ata da septuagésima reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação, nível Mestrado, realizada às quatorze horas do dia 11 de Abril de dois mil e quatorze, na sala O:325 da UNIFAL-MG. Estiveram presentes os seguintes Professores: Prof.^a Dr.^a Silvana Maria Coelho Leite Fava, Prof.^a Dr.^a Eliza Maria Rezende Dázio, Prof.^a Dr.^a Sueli Leiko Takamatsu Goyatá, Prof.Dr. Carlos Tadeu Siepierski, Prof. Dr. Fábio de Souza Terra, e a representante discente Marina Cortez Pereira. A Prof.^a Silvana abriu a reunião para tratar dos seguintes assuntos: **1) Revisão das Normas Acadêmicas Capítulos IV, V, VI.** Foram apresentadas sugestões as Normas referente a Matrícula, As Disciplinas e ao Regime Didático. No que se refere às Normas de Matrícula, os membros solicitam esclarecimentos à CPG, quanto ao previsto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Stricto sensu*, no que se refere “O trancamento de matrícula será concedido apenas 02 (duas) vezes, e os períodos de trancamento serão computados para a integralização”; “Serão computados, para cálculo de coeficiente acumulado, os períodos em que o discente afastar-se da Universidade.” Em relação ao Cap. V do Regime Didático, há sugestões para o acréscimo do Art.21. **2) Revisão das Normas para Concessão e Renovação de Bolsas no PPGENF.** Após análise da proposta encaminhada pela Comissão de Bolsas, os membros do Colegiado sugerem excluir dos critérios para a distribuição e a manutenção de bolsa a disponibilidade do discente e a condição de trabalho, e incluir para os critérios para a distribuição a participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos. Sugerem ainda, a revisão de pesos e a necessidade de pontuação para cada critério e ainda, a necessidade de uma lista única para a concessão de bolsas. **3) Processo Eleitoral para o Colegiado do PPGENF.** A Prof.^a Silvana apresenta os problemas que aconteceram no processo eleitoral, quais sejam: o entendimento de um candidato que a inscrição seria por chapa enquanto para os outros, a inscrição da candidatura seria individual. A elaboração de cédula. Houve divergências quanto a confecção da cédula para votação. Enquanto uns consideravam que a cédula deveria ser elaborada com os candidatos inscritos e com os não inscritos apenas para completar as vagas, outros questionaram que a cédula deveria



conter os nomes de todos os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas, MG.
CEP: 37130-000. Fone: (35) 3299-1431



docentes do PPGENF, inscritos como não inscritos. Face as divergências e a importância da transparência do processo, decidiu-se pela anulação do processo eleitoral, e ainda, que a inscrição será aberta para a candidatura individual nos dias 22 e 23 de abril e dia 24 de abril: votação. A cédula será confeccionada a partir dos candidatos inscritos e os nomes dos docentes do PPGENF serão apresentados na cédula apenas para completar as três vagas para titulares e as três vagas para suplentes. Nada mais havendo a tratar, eu Martha Priscila Azevedo, secretária do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem lavrei esta ata que será assinada após aprovação do Colegiado. _____

Prof.^a Dr.^a Silvana Maria Coelho Leite Fava _____

Prof.^a Dr.^a Eliza Maria Rezende Dázio _____

Prof.^a Dr.^a Sueli Leiko Takamatsu Goyatá _____

Prof. Dr. Prof.Dr. Carlos Tadeu Siepierski _____

Prof. Dr. Fábio de Souza Terra _____

Representante discente Marina Cortez Pereira _____

Secretária Martha Priscila Azevedo _____